



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.275 • TERÇA-FEIRA • 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191012DL00001
DISPENSA Nº 1012-001/2019
INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISÃO OBRIGATÓRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1012-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.365.912/0001-92, estabelecida Avenida Dão Silveira, Nº 6000, Bairro Pitimbu na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revisão obrigatória pelo fabricante/autorizada de veículo 0 KM, com 20.000 KM rodados da Ambulância Sprinter Mercedes-Benz 415, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 1.229,28 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes – RN, 10 de dezembro de 2019.

Francisco Evaldo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS GOMES/RN

CONVOCAÇÃO 004/2019- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- LUÍS GOMES/RN

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Luís Gomes, vem através das atribuições que lhe são conferidas convocar todos os membros Conselheiros do Conselho(CME) e a comunidade civil para participarem da reunião ordinária que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 8h 30min na Secretaria

Municipal de Educação, localizada à Rua Prefeito Francisco Fontes – 125 - Luís Gomes/RN.

Pauta da reunião:

- Leitura do Regimento Interno para aprovação.

Desde já agradecemos e contamos com a vossa presença, pois ela é muito importante para a resolução e discussões referente a educação.

Luís Gomes-RN, 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Maria Ivanilda Campos Pinheiro
Presidente do Conselho

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro-
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail
doluisgomes@gmail.com